



MPV 927
00047

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

COMISSÃO MISTA DE ANÁLISE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927/2020

Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências.



SF/20128.64314-23

Dê-se ao art. 34 da Medida Provisória nº 927/2020, a seguinte redação:

Art. 34. No ano de 2020, o pagamento do abono anual de que trata o [art. 40 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991](#), ao beneficiário da previdência social que, durante este ano, tenha recebido auxílio-doença, auxílio-acidente ou aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão será efetuado em parcela única no mês de abril.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo brasileiro está cometendo a maior das indignidades. A pretexto de editar normas destinadas ao enfrentamento da crise econômica causada pela epidemia do Corona Vírus, tem se valido da oportunidade para perpetrar seu plano obsessivo de massacre às classes trabalhadoras com destruição de direitos conquistados a duras penas nos últimos quase cem anos.

Na contramão do que todos os países do mundo estão fazendo, inclusive os Estados Unidos, o Executivo, em vez de fortalecer a população com recursos que lhe permita atravessar a pior fase da pandemia quer ainda está por vir, institui uma série de normas que vão esfacular, primeiramente, a economia das famílias de baixa renda, e depois, toda a economia nacional.

O presidente Donald Trump, liberal convicto, mas também convicto dos efeitos negativos que a COVID-19 pode causar à economia americana, encaminhou ao Congresso Americano pacote de US\$ 1,8 tri que prevê, dentre outras medidas, a doação de US\$ 1,2 mil para cada americano para ajudar a manter o nível econômico.

Não podemos aceitar o massacre do povo brasileiro justamente no momento em que mais precisa do Estado Brasileiro. Pelo exposto, apresentamos a presente emenda, esperando receber o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em

ROGÉRIO CARVALHO
Senador da República – SE